



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de outubro de 2024

Edição N.º 1544

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024091101PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente: RENOVE LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 49.180.319/0001-35, pelo melhor valor de R\$ 611.040,00 (seiscientos e onze mil e quarenta reais). Adjudico e homologo o objeto a empresa vencedora na forma da lei. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 08 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240669 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.750.964/0001-71, representado neste ato pela Srª. EUDA MARIA SOUSA. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20240328 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DO TIPO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DE MATEMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Adesão de n.º 2024100101AD e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 14.133 de 2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 08 de outubro de 2024 até 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO – EUDA MARIA SOUSA – Representante da Empresa - E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Portaria nº 274/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240669
Ref. Processo: CARONA N.º 2024100101AD
Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20240328 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DO TIPO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DE MATEMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB, como CONTRATANTE e E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula N.º 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de outubro de 2024

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

PORTARIA Nº 59/2024

A Secretaria Municipal DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar, auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza/Ce, para Reunião com o Nelson Martins dia 08/10/2024

| Nome | Cargo | Diária N.º | Valor Unitário | Nº de Diária | Total |
|-----------------------------|---------------|------------|----------------|--------------|------------|
| JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO | VICE-PREFEITO | 059/2024 | R\$ 400,00 | (01) UMA | R\$ 400,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de OUTUBRO de 2024.

João Pereira da Silva Neto
Secretário de Gabinete

PORTARIA Nº59/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza- CE, afim de